



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**APROVADO(A)**

em 15/10/2013

ANDRÉ FERREIRA CORRÊA  
Procurador Geral - CMC/ES

O VEREADOR signatário da presente vem à h. presença de Vossa Excelência apresentar

Emenda nº 05 ao Projeto de Lei nº 79/2013 (PPA 2014-2017), de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º Ficam acrescidas ao Anexo “Plano Plurianual de Aplicação 2014 - 2017 – Programas e Ações - Município de Castelo – ES” do Projeto de Lei nº 79, de 30 de agosto de 2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, as ações abaixo indicadas:

Reforma da quadra poliesportiva da comunidade de Córrego da Prata;
Extensão da rede de iluminação pública nas comunidades de Córrego da Prata e Ubá;
Implantação da rede de iluminação pública na comunidade de Bateia;
Implantação de fossas sépticas nas comunidades de Córrego da Prata, Ubá e Bateia;
Manilhamento, ensaibramento e construção de pontes na estrada da localidade Córrego da Prata;
Calçamento da estrada que dá acesso à Igreja na comunidade Córrego da Prata;
Reabertura e ensaibramento da estrada da localidade Alto Córrego da Prata;
Investimento e reforma da Praça do Convívio;
Calçamento da estrada que liga a comunidade de Bateia à Forno Grande (subida da Balança, 50 metros de extensão);
Construção do alambrado e reforma do campo de futebol da comunidade Córrego da Prata;

*João José Lopo*



*Câmara Municipal de Castelo*  
**Espírito Santo**

Construção de uma ponte na localidade que liga Córrego da Onça à Fazenda.

Art. 2º Os códigos das ações acrescidas por esta emenda serão atribuídos na redação final ao projeto.

Art. 3º Os recursos orçamentários para atendimento das ações incluídas por esta emenda, quando de sua execução, poderão ser disponibilizados mediante remanejamento ou acréscimo efetivo da expectativa de receita, por inclusão na Lei Orçamentária Anual ou proposição de crédito adicional suplementar, nos termos da lei e/ou do decreto de abertura.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2013.

**JOÃO JOSÉ LOPES**

Vereador